



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

09/10/85

LEI Nº. 1.152 EMENTA:- Dá denominação de bairro e adota  
de 27 de agosto de 1985 outras providências.  
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de Bairro José Gonçalves de Almeida (Vereador Almeidinha) o atual Parque Tiradentes.

Art. 2º - Esta lei revoga o Registro do Parque Tiradentes para o Bairro José Gonçalves de Almeida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,  
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 1985.

Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL